

Resolução nº 108/2017

de 25 de setembro

O Fundo do Ambiente é um importante instrumento de política ambiental de que o Estado dispõe para fomentar a preservação do ambiente e promover assim a melhoria de qualidade de vida da população.

O Governo, no intuito de tornar mais equitativa e simplificada a disponibilização dos recursos do Fundo do Ambiente aos promotores de projetos ambientais, aprovou o Decreto-Lei nº 62/2016, de 29 de novembro, alterado pelo Decreto-lei nº 38/2017, de 29 de agosto, que regula o regime de financiamento dos projetos relativos à atividade de preservação do meio ambiente, bem como a organização e o modo de funcionamento do Fundo do Ambiente. Neste âmbito, estabeleceu que os recursos do Fundo do Ambiente, advenientes sobretudo da cobrança da taxa ecológica, sejam afetados em projetos ambientais nas áreas prioritárias de ação ambiental no país, definidas através das Diretivas de Investimento para o Ambiente (DIA).

A distribuição legalmente estabelecida dos recursos financeiros (60% para os municípios, 30% para a Administração Central e 10% para empresas e organizações da sociedade civil), e a definição das áreas prioritárias de atuação permitem proceder ao planeamento e à gestão de projetos ambientais numa perspetiva plurianual, o que representa ganhos a nível da previsibilidade das receitas e da harmonização e estruturação das intervenções em prol do ambiente.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º**Objeto**

A presente Resolução aprova as Diretivas de Investimentos para o Ambiente relativas ao período 2017-2020 para projetos municipais, e 2017-2021 para projetos da Administração Central e os apresentados por empresas e organizações da sociedade civil.

Artigo 2.º**Investimentos municipais**

1. Para o período 2017-2020 são elegíveis ao financiamento do Fundo do Ambiente os projetos municipais que se enquadram no Plano Plurianual de Investimento Público ou outros planos setoriais aprovados, e que tenham objetivos, resultados e atividades nas seguintes áreas:

- a) Gestão integrada de resíduos sólidos urbanos;
- b) Informação, sensibilização e educação ambiental;
- c) Requalificação ambiental, em especial a drenagem de águas residuais;
- d) Requalificação urbana com impacto na melhoria da qualidade ambiental e sanitária das cidades e localidades; e
- e) Empresarialização de serviços comunais, designadamente em matéria de água e saneamento.

2. Os municípios submetem os projetos à aprovação em conformidade com os procedimentos do Fundo do Ambiente, e de acordo com a lista de intervenções contantes do anexo I da presente Resolução, da qual faz parte integrante.

Artigo 3.º**Investimentos da iniciativa do Governo**

1. Para o período 2017-2021 são elegíveis ao financiamento do Fundo do Ambiente os projetos apresentados pela Administração Central que se enquadram no Plano Plurianual de Investimento Público ou outros planos setoriais aprovados, e que tenham objetivos, resultados e atividades nas seguintes áreas:

- a) Saneamento básico;
- b) Gestão integrada de resíduos e produtos perigosos;
- c) Prevenção de diferentes formas de poluição ambiental e degradação do meio ambiente e restauração de ecossistemas;
- d) Conservação da Natureza;
- e) Informação, sensibilização e educação ambiental;
- f) Planeamento estratégico e de ação no domínio do ambiente; e
- g) Estatísticas e informações ambientais.

2. As estruturas da Administração Central submetem os projetos à aprovação em conformidade com os procedimentos do fundo do ambiente, e de acordo com a lista de intervenções contantes do anexo II à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

Artigo 4.º**Investimentos de empresas e organizações da sociedade civil**

Para o período 2017-2021 são elegíveis ao financiamento do Fundo do Ambiente os projetos apresentados por empresas e organizações da sociedade civil cujos objetivos, resultados e atividades incidem sobre as seguintes áreas:

- a) Restauração do ambiente rural e peri-urbano;
- b) Conservação da natureza; e
- c) Informação, sensibilização e educação ambiental.

Artigo 5.º**Alavancagem de receitas**

1. Com base na programação plurianual dos investimentos pode ser feita a antecipação de recursos para o financiamento de projetos de acordo com as condições contratuais de execução das empreitadas ou de prestação ou fornecimento de serviços.

2. A antecipação de recursos é feita através de uma Sociedade de Titularização de Créditos.

3. A Sociedade a que se refere o número anterior define as condições em que se processa a alavancagem das receitas do Fundo e a antecipação dos recursos aos municípios.

4. Excecionalmente, no corrente ano de 2017, pode a antecipação de recursos ser feita pelas câmaras municipais diretamente através de bancos, mediante aval do Fundo do Ambiente e respetiva cativação dos montantes avalizados.

Artigo 6.º

Previsão das receitas do Fundo do Ambiente e ajustamentos anuais

1. Para efeito da presente Diretiva de Investimentos para o Ambiente, a previsão das receitas do Fundo do Ambiente durante a perspetiva plurianual é de 3.611.200.000\$00 (três bilhões, seiscientos e onze milhões, e duzentos mil escudos) e a sua distribuição obedece ao n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-lei 62/2016, de 29 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 38/2017, de 29 de agosto, conforme o quadro de previsão e distribuição constante do anexo III à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

2. Anualmente, após o apuramento do valor das receitas provenientes da cobrança da Taxa Ecológica far-se-á o ajustamento dos recursos destinados ao Fundo do Ambiente e alocados à programação plurianual de financiamento dos projetos, para mais ou para menos, e os valores são comunicados pelo Governo às câmaras municipais, às empresas e às organizações da sociedade civil.

Artigo 7.º

Contratos plurianuais

Com base nas prioridades de investimentos e na programação dos recursos, são celebrados com o Fundo do Ambiente, contratos nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 62/2016, de 29 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 38/2017, de 29 de agosto.

Artigo 8.º

Desembolsos

Os desembolsos são efetuados nos termos do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 62/2016, de 29 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 38/2017, de 29 de agosto.

Artigo 9.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros de 18 de agosto de 2017.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

ANEXO I**(A que se refere o n.º 2 do artigo 2.º)**

INTERVENÇÕES POR MUNICÍPIO		MONTANTE
MUNICÍPIO DO PORTO NOVO		97.218.240,00
1	Requalificação urbana e Ambiental dos bairros periféricos da Cidade e interior (Chã de Viúva, Vascona - Lagedos, Chã de Galinheira, Coço de Chã, Ribeira d'Igreja, Ribeira de Curjim, Alto Peixinho e Chã de Matinho)	58.134.240,00
2	Aquisição de camião de recolha, dumper e contentores de lixo para a gestão de RSU	19.864.000,00
3	Reforço do Muro de drenagem e proteção da Aldeia Cultural	5.000.000,00
4	Construção de Casas de Banho no Concelho do Porto Novo	5.360.000,00
5	Construção do Parque ambiental da Ribeira d'Desembargador	8.860.000,00

MUNICÍPIO DO PAÚL		43.401.000,00
6	Aquisição de uma viatura de recolha de lixo e equipamentos de acondicionamento (contentores)	11.000.000,00
7	Informação, educação e comunicação para o ambiente	2.000.000,00
8	Reabilitação urbana e ambiental de Praia de Gi e arredores	15.401.000,00
9	Limpeza, reabilitação e construção de caminhos vicinais (melhoria de acessibilidades)	10.000.000,00
10	Mobilização e adução de água para agricultura	5.000.000,00
MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO		90.274.080,00
11	Informação, educação e comunicação para o ambiente	2.000.000,00
12	Restauração dos caminhos vicinais de interligação e de interesse turístico	15.000.000,00
13	Requalificação urbana e ambiental das cidades e dos centros terciários	37.274.080,00
14	Aquisição de contentores e de um camião para recolha e transporte de resíduos sólidos	12.000.000,00
15	Aquisição de um camião "Limpa fossa" para recolha, transporte e deposição de resíduos líquidos	11.000.000,00
16	Projeto de Transferência das pocilgas dos centros urbanos para a periferia	6.000.000,00
17	Construção e reabilitação de redes de esgoto e fossas coletivas	2.000.000,00
18	Construção de casas de banho com fossas individuais	5.000.000,00
MUNICÍPIO DE S.VICENTE		147.563.400,00
19	Reabilitação da rede pública e caixas de visita de esgotos construídas desde 1986	34.000.000,00
20	Aquisição de três camiões compactadores de recolha e transporte de RSU	32.000.000,00
21	Aquisição de uma frota de carretas recolha de RSU e contentores metálicos e de plásticos	9.000.000,00
22	Manutenção/limpeza das bacias de lagunagens e Obras de reabilitação da instalação da ETAR	31.000.000,00
23	Aquisição de um camião para rega	10.000.000,00
24	Reabilitação dos sanitários públicos existentes	13.563.400,00
25	Aquisição de um camião desobstruidora de esgotos	18.000.000,00
MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA		45.137.040,00
26	Correção Torrencial da Vila Cidade da Ribeira Brava	17.438.040,00
27	Aquisição de um camião compactador de lixo	13.100.000,00
28	Limpeza, reabilitação e reconstrução de caminhos vicinais	14.599.000,00
MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE S. NICOLAU		27.776.640,00
29	Aquisição de um trator, uma sugadora e equipamentos de proteção individual (EPI's)	11.746.937,00
30	Reabilitação do aterro de lixo	5.878.000,00
31	Campanhas de proteção das tartarugas	1.305.000,00
32	Requalificação do centro da cidade e criação de mais espaços verdes (rua dos correios-cimentinho)	2.346.703,00
33	Transferências das pocilgas das áreas urbanas e periurbanas	6.500.000,00

MUNICÍPIO DO SAL		57.289.320,00
34	Aquisição de um camião e equipamentos de RSU	14.652.000,00
35	Melhoria do acondicionamento de RSU na localidade de Santa Maria	13.402.000,00
36	Melhoria do acesso ao sistema de rede de esgoto em Santa Maria	9.402.000,00
37	Implementação do Centro Municipal de Educação Ambiental em Terra Boa	4.200.000,00
38	Melhoria do acesso ao sistema de rede de esgoto em Espargos	10.351.320,00
39	Programa de Educação Ambiental para a Cidadania Sustentável	5.282.000,00
MUNICÍPIO DA BOAVISTA		52.081.200,00
40	Ligação de Redes domiciliárias de esgotos	12.569.200,00
41	Construção de aterro sanitário controlado	23.512.000,00
42	Ornamentação das Rotundas	8.000.000,00
43	Criação de Viveiro Municipal	8.000.000,00
MUNICÍPIO DO MAIO		36.456.840,00
44	Projeto de Drenagem das Águas Pluviais da R ^a de Calheta	36.456.840,00
MUNICÍPIO DA PRAIA		230.893.320,00
45	Drenagem de encosta de Tira Chapéu	80.000.000,00
46	Apoio Operacionalização da Praia Ambiente e reforço da capacidade de gestão de RSU e aterro sanitário de Santiago	65.945.000,00
47	Construção do ecoponto da Praia	14.000.000,00
48	Drenagem de Ribeiras de encostas de Fundo de Calabaceira	70.948.320,00
MUNICÍPIO DE S. DOMINGOS		62.497.440,00
49	Requalificação Urbana e Ambiental da Cidade de São Domingos e arredores	15.928.629,00
50	Aquisição de 40 contentores de 1000 litros para recolha de lixos	4.500.000,00
51	Aquisição de equipamentos de proteção individual para os trabalhadores de Saneamento	1.500.000,00
52	Construção de 20 casas de banho a favor dos desfavorecidos	5.200.000,00
53	Arborização de bermas de estradas nacionais e espaços públicos	2.000.000,00
54	Drenagem de Águas Pluviais da cidade de S. Domingos	8.850.000,00
55	Requalificação urbana e Ambiental de Achada Baleia, Núcleo Central de Ribeirão Chiqueiro, Milho Branco e Praia Baixo	22.518.811,00
56	Comemorações de datas e efemérides ambientais	2.000.000,00
MUNICÍPIO DE S. LOURENÇO DOS ORGÃOS		48.609.120,00
57	Recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos	19.760.000,00
58	Informação, educação e comunicação para o ambiente	5.400.000,00
59	Construção de casas de banho no município de São Lourenço dos Órgãos.	15.000.000,00
60	Drenagem das águas pluviais.	8.449.120,00

MUNICÍPIO DE S. SALVADOR DO MUNDO		52.081.200,00
61	Requalificação urbana e ambiental do Espaço Cachoeira	5.990.000,00
62	Construção de casas de banho	19.000.000,00
63	Muros de contenção e proteção (CSA)	2.350.000,00
64	Construção de Cisternas	20.000.000,00
65	Contentores de lixo e outros equipamentos de saneamento	2.687.000,00
66	Introdução de árvores/plantas fruteiras e endémicas	1.301.200,00
67	IEC – Informação, Educação e Comunicação ambiental	753.000,00
MUNICÍPIO DE S. CATARINA DE SANTIAGO		180.548.160,00
68	Gestão integrada de RSU (Aquisição de camiões, Dumper, Máquina retroescavadora, carrinhos de limpeza urbana e contentores de 800 l)	70.548.160,00
69	Reabilitação Urbana e Ambiental de zonas degradadas pela extração de areia - (Ribeira da Barca, Rincom)	100.000.000,00
70	Educação, Informação e Comunicação Ambiental	10.000.000,00
MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO		90.274.080,00
71	Requalificação Urbana e Ambiental e arruamento do Centro da Cidade e bairros/ localidades de Av. Marginal, Ponta de Atum, Achada Baixo, Chão Bom, Ribeira das Pratas e Achada Tenda	64.342.225,00
72	Aquisição de viatura e equipamentos de melhoria de saneamento	16.000.000,00
73	Requalificação exterior da avenida praça central-rotunda do ex-campo concentração	2.500.000,00
74	Plano Verde do Centro Urbano do Tarrafal	1 800.000,00
76	Construção de Casa-de-banho nas vilas e zonas rurais	5.631.855,00
MUNICÍPIO DE S.MIGUEL		79.857.840,00
77	Requalificação da Orla da Ponta Calhetona	15.000.000,00
78	Requalificação urbana e ambiental de Praia de Veneza e Achada Monte	28.000.000,00
79	Obras de drenagem e Reabilitação das infraestruturas de correção torrencial Covão de Coelho	12.000.000,00
80	Obras de drenagem e RUA de Cutelo Miranda/ Manguinho e Achada Pisara	7.500.000,00
81	Construção de Muro de Proteção de moradias	5.000.000,00
82	Construção de centro de educação ambiental	7.500.000,00
83	Construção e equipamento de um Viveiro Municipal	4.857.840,00
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		131.939.040,00
84	Aquisição de camião de recolha de lixo e equipamentos de acondicionamento (contentores...)	15.000.000,00
85	Correção torrencial, arruamentos e melhoria de acessibilidade de A. Fátima e Monte Bode	84.039.040,00
86	Requalificação urbana e ambiental de Achada Igreja	20.600.000,00
87	Construção e equipamento de um Viveiro Municipal	9.000.000,00
88	Informação, educação e comunicação para o ambiente	3.300.000,00

MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO		48.609.120,00
89	Informação, educação e comunicação para o ambiente	3.500.000,00
90	Aquisição de uma viatura para recolha resíduos sólidos	6.000.000,00
91	Transferência das pocilgas dos centros urbanos para a periferia	15.881.120,00
92	Construção e equipamentos do Viveiro Municipal	3.500.000,00
93	Requalificação urbana das cidades e dos centros terciários	19.728.000,00
MUNICÍPIO DE S. FILIPE		95.482.200,00
94	Aquisição de um camião de lixo, contentores e papeleiras	16.000.000,00
95	Requalificação ambiental e paisagística do Alto de Santo Luzia	25.000.000,00
96	Substituição das espécies arbóreas na Cidade de S. Filipe	12.000.000,00
97	Recuperação e manutenção de máquinas afetas ao saneamento	4.100.000,00
98	Requalificação ambiental e paisagística de acesso e da orla marítima de Fonti Bila e da Praia de N. Senhora de Encarnação	38.382.200,00
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO		36.456.840,00
99	Criação de Espaços Verdes	5.069.147,00
100	Aquisição de Viatura para Recolha de Lixo, contentores e materiais e utensílios	16.336.893,00
101	Proteção das Praias/Tartarugas Marinhas	1.360.000,00
102	Reflorestação da cidade de Cova Figueira e arredores	1000.000,00
103	Construção de um novo cemitério	3.500.000,00
104	Requalificação Ambiental de áreas degradadas e Construção de Praça-pracetas em Roçadas e Estancia Roque	4.690.800,00
MUNICÍPIO DOS MOSTEIRO		48.609.120,00
105	Construção e Proteção da cintura urbana verde	2.500.000,00
106	Requalificação do centro da cidade (arruamentos internos e arranjo da Orla marítima no Centro e extensão da cidade)	31.200.000,00
107	Aquisição de equipamentos de acondicionamento de lixo e IEC	2.600.000,00
108	Construção casas de banho a favor de famílias em situação de vulnerabilidade	12.400.000,00
MUNICÍPIO DA BRAVA		32.984.760,00
109	Construção de 7 Pocilgas Municipais (Furna, Lomba, Nova Sintra, Nossa Sra. do Monte, Cachaço, Fajã d'Água e Mato Grande) e de um curral em Nossa Senhora do Monte	20.500.000,00
110	Requalificação do Acesso às Praias de "Cadjitinha" - Esparadinha e Furna, incl. piscinas naturais	3.000.000,00
111	Aquisição de Camião Compactador de Lixo, contentores de lixo e papeleiras	9.484.760,00
TOTAL		1.736.040.000,00

ANEXO II

(A que se refere o n.º 2 do artigo 3.º)

INTERVENÇÕES ASSEGURADAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Total (CVE)
Conservação de Espécies e Habitats	341.263.941,00
Gestão e Conservação dos Espaços e Recursos Naturais	261.813.941,00
Melhoria da fiscalização da Reserva de Santa Luzia e ilhéus	14.450.000,00
Elaboração e implementação de planos de gestão das áreas florestadas (DGASP)	65.000.000,00
Prevenção e Combate à Poluição	178.833.455,00
Implementação da política sobre saneamento ambiental no meio rural e urbano	31.214.992,00
Reforço da capacidade institucional na implementação de políticas de intervenção em matéria da qualidade ambiental	86.635.164,00
Monitorização da qualidade do ar (INMG/DNA)	60.983.299,00
IEC - Informação, Educação e Comunicação	98.725.000,00
Atualização, melhoramento e manutenção do Sistema de Informação Ambiental	40.525.000,00
Informação e Educação para o ambiente e cidadania	58.200.000,00
Saneamento - Resíduos Sólidos Urbanos	356.201.604,00
Melhoria da gestão de RSU (ANAS)	356.201.604,00
Imprevistos (10%)	108.336.000,00
TOTAL	1.083.360.000,00

ANEXO III

(A que se refere o n.º 1 do artigo 6.º)

ANO	Valor a distribuir	Municípios - 60%	Administração Central - 30%	ONG & Empresas 10%
2017	740.000.000,00	444.000.000,00	222.000.000,00	74.000.000,00
2018	717.800.000,00	430.680.000,00	215.340.000,00	71.780.000,00
2019	717.800.000,00	430.680.000,00	215.340.000,00	71.780.000,00
2020	717.800.000,00	430.680.000,00	215.340.000,00	71.780.000,00
2021	717.800.000,00	*	215.340.000,00	71.780.000,00
TOTAL	3.611.200.000,00	1.736.040.000,00	1.083.360.000,00	361.120.000,00

(*) - Segunda programação plurianual a efetuar com base na parcela dos 60% a que os municípios têm direito

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*